



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde, ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, no período de 10/09/96 a 09/10/96.

Sala de Sessões, 10 de setembro de 1996


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno